



PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 163/2017

“Nomeia os membros para Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do PREV-XANGRI-LÁ”.

A Diretora-presidente do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições, legais conferidas pela Lei Complementar nº 068/2014 e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1583/2016, resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo identificados sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de bens móveis, imóveis, úteis e inservíveis do PREV-XANGRI-LÁ.

Função:	Nome
Presidente	Priscila Simone Ebert de Miranda
Membro	Bruna dos Santos Dicksen

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:

- I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do PREV-XANGRI-LÁ;
- II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do PREV-XANGRI-LÁ, através de seu cadastro central;
- III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- IV – realizar o inventário anual dos bens integrantes do patrimônio;
- V – manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- VI – avaliar o estado dos bens;
- VII – realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 11 de dezembro de 2017.


Heloisa Alves da Rosa
Diretora-Presidente